



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

CNPJ 06.553.630/0001-70

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE NOME Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, **CONSIDERANDO** que houve erro no nome da candidata RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS no Edital de Convocação nº 02/2017 de 02/03/2017, pois ali constou como sendo Raimunda Nonata Lopes da Mata, **RETIFICA** O nome da referida candidata para constar o nome correto.

CARGO: GARI/MARGARIDA – SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS

O prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital Nº 001/2015, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, datado de 28/07/2016, **CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO**, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, sita na Rua Lino Ribeiro Soares nº 75, centro, para apresentar os documentos e habilitações exigidos no **EDITAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2015 – no item II – REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO – subitem 2.3.**

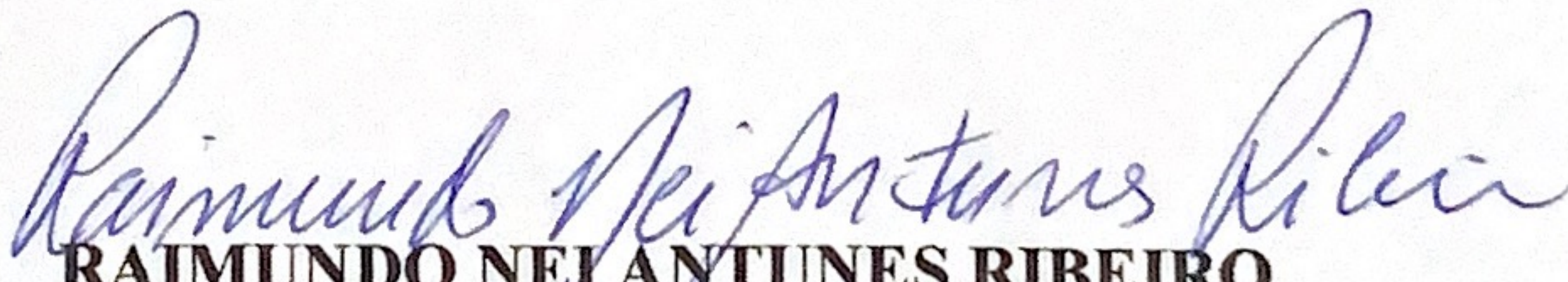
A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, impedirá a posse do candidato.

Os candidatos deverão apresentar declaração de não acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, conforme o artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88.

Preenchidos os requisitos exigidos no Edital do Publico Público os candidatos abaixo chamados tomarão posse no seu respectivo cargo, a saber:

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado.

Anísio de Abreu/PI, 06 de Março de 2017.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal